Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 25 - Doc. 404/64

Artigo 1º - Para custear os imprescendíveis melhoramentos públicos, fica o Poder Executivo autorizado a criar, no Município, ZONAS FISCAIS DE MELHORAMENTOS, que serão compostas de uma ou mais das zonas em que, administrativamente, já se divide o município, para os efeitos de lançamento e cobrança dos impostos e taxas e existentes.

Artigo 2º - De acôrdo com os planos de melhoramentos dos bairros incluídos nessas ZONAS FISCAIS DE MELHORAMENTOS, fica o Executivo autorizado a lançar e cobrar um adicional sôbre os impostos e taxas lançados, pagável em quatro prestações trimestrais.

§ Único - Êsse adicional, em hipótese alguma, poderá ultrapassar o total do próprio impôsto ou taxa.

Artigo 3º - As importâncias dos adicionais assim lançados e arrecadados serão escrituradas separadamente e aplicadas, especìficamente, nos melhoramentos de cada uma das ZONAS FISCAIS DE MELHORAMENTOS, de que fala o artigo primeiro.

Artigo 4º - Ao fim de cada exercício, serão prestadas contas à Câmara Municipal, com a discriminação dos melhoramentos executados e das ZONAS FISCAIS DE MELHORAMENTOS em que o foram.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sem mais, valho-me do ensejo e apresento os protestos de estima e consideração.

a) Dr.Charles Alexander de Souza Dantas Forbes
Profeito Municipal

Proc. 49/64

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº25-A/64

DOCUMENTO Nº 406/64

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dar a denominação de "ARY BARROSO" a uma das vias públicas - do Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de março de 1 964

aa) Dante Cecchi
Jayme Hourneaux de Moura
Angelina Pretti da Silva
José Campos
Oswaldo dos Santos
Álvaro Assis
Nicolino Simone Filho
Enil Fonseca
Edmar Dias Bexiga
Oswaldo Toschi
Sibrônio Aguiar
Sebastião Ribeiro da Silva
Francisco Sampaio Borges
Ricardo Gonçalves Rocha
José Sanches Gonçalves
Walter Melarato
Oswaldo Marques

Proc. 50/64

acw/.

Mod. C-4 10.000 - 1/64